

 [Acesse a Edição](#)

**PORTARIA: PORTARIAS FMC Nº 103/2024 AO Nº109/2024**  
Edição: 7109 | 1ª Edição | Ano XXX | Publicada em: 10/10/2024  
FMC - Fundação Municipal de Cultura

**PORTARIA FMC Nº 103/2024**

*Altera a Portaria FMC nº 086/2024, que institui e designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, em conformidade com o Edital de Chamamento Público para a realização a 4ª Edição do Festival Literário Internacional de Belo Horizonte - FLI BH e da 6ª Edição da Virada Cultural de Belo Horizonte.*

O Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no exercício da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 17.140/2019 e em cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 16.746/2017,  
RESOLVE:

Art. 1º - O art. 2º da Portaria FMC nº 086/2024, publicada no DOM de 11 de setembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, sob a coordenação do primeiro:

- I - Mário Emmanuel de Oliveira Moraes - Matr.: 000361-5,
- II - Afonso Estevam Andrade Júnior - BM/Matr.: 042.471-8,
- III - Harley Barcala Reis - BM/Matr.: 000192-2,
- e Regina Márcia Ribeiro Cunha - Matr.: 000246-5, como suplente.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 4 de outubro de 2024

*Bernardo Rocha Correia*  
**Presidente**

**PORTARIA FMC Nº 104/2024**

*Altera a Portaria FMC nº 087/2024, que institui e designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, em conformidade com o Edital de Chamamento Público para a realização do Festival Internacional de Teatro de Palco & Rua de Belo Horizonte - FIT BH 2022.*

O Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no exercício da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 17.140/2019 e em cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 16.746/2017,  
RESOLVE:

Art. 1º - O art. 2º da Portaria FMC nº 087/2024, publicada no DOM de 11 de setembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, sob a coordenação do primeiro:

- I - Mário Emmanuel de Oliveira Moraes - Matr.: 000361-5;
- II - Afonso Estevam Andrade Júnior - BM/Matr.: 042.471-8;
- III - Daniele Rodrigues Lopes Pickbrenner - Matr.: 000363-1;
- e Regina Márcia Ribeiro Cunha - Matr.: 000246-5, como suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 4 de outubro de 2024

*Bernardo Rocha Correia*  
**Presidente**

**PORTARIA FMC Nº 105/2024**

*Altera a Portaria FMC nº 088/2024, que institui e designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, em conformidade com o Edital de Chamamento Público para a realização da 7ª Virada Cultural de Belo Horizonte - 2022.*

O Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no exercício da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 17.140/2019 e em cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 16.746/2017,  
RESOLVE:

Art. 1º - O art. 2º da Portaria FMC nº 088/2024, publicada no DOM de 11 de setembro 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, sob a coordenação do primeiro:

- I - Allan Ferreira Calisto - BM/Matr.: 317.216-1;
- II - Afonso Estevam Andrade Júnior - BM/Matr.: 042.471-8;
- III - Daniele Rodrigues Lopes Pickbrenner - Matr.: 000363-1;
- e Mário Emmanuel de Oliveira Moraes - BM/Matr.: 000361-5, como suplente.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2024

*Bernardo Rocha Correia*  
**Presidente**

**PORTARIA FMC Nº 106/2024**

*Altera a Portaria FMC nº 089/2024, que institui e designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, em conformidade com o Edital de Chamamento Público para a realização do Festival Internacional de Quadrinhos de Belo Horizonte, FIQ BH 2022.*

O Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no exercício da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 17.140/2019 e em cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 16.746/2017, RESOLVE:

Art. 1º - O art. 2º da Portaria FMC nº 089/2024, publicada no DOM de 11 de setembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, sob a coordenação do primeiro:

- I - Allan Ferreira Calisto - BM/Matr.: 317.216-1;
- II - Regina Márcia Ribeiro Cunha - Matr.: 000246-5;
- III - Afonso Estevam Andrade Júnior - BM/Matr.: 42.471-8;
- e Harley Barcala Reis - BM/Matr.: 000192-2, como suplente.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2024

*Bernardo Rocha Correia*  
**Presidente**

**PORTARIA FMC Nº 107/2024**

*Altera a Portaria FMC nº 090/2024, que institui e designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, em conformidade com o Edital de Chamamento Público para a realização do Festival de Arte Negra de Belo Horizonte - FAN BH 2021.*

O Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no exercício da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 17.140/2019 e em cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 16.746/2017, RESOLVE:

Art. 1º - O art. 2º da Portaria FMC nº 090/2024, publicada no DOM de 11 de setembro 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, sob a coordenação do primeiro:

- I - Allan Ferreira Calisto - BM/Matr.: 317.216-1;
- II - Regina Márcia Ribeiro Cunha - Matr.: 000246-5;
- III - Harley Barcala Reis - BM/Matr.: 000192-2;
- e Mário Emmanuel de Oliveira Moraes - Matr.: 000361-5, como suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 4 de outubro de 2024

*Bernardo Rocha Correia*  
**Presidente**

**PORTARIA FMC Nº 108/2024**

*Altera a Portaria FMC nº 015/2024, que designa servidora para função operacional de gestora da parceria.*

O Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no exercício da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 17.140/2019 e em cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 16.746/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo da Portaria FMC nº 015/2024, publicada no DOM de 31 de janeiro de 2024, passando a vigorar com a designação para a função operacional de gestor da parceria conforme expresso no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 8 de outubro de 2024

*Bernardo Correia*  
**Presidente**

**ANEXO**

(a que se refere o art. 1º da Portaria FMC Nº108/2024.)

<b>PROCESSO</b>	Processo Administrativo nº 01-002.184/22-02
	Processo do Termo de Colaboração: 01-004.920/24-29
	Chamamento Público: 002/2022
	OSC Parceira: Instituto Odeon

<b>OBJETO</b>	Realização da 16ª edição do Festival Internacional de Teatro - Palco e Rua de Belo Horizonte
GESTOR	
<b>Nome</b>	Mário Emmanuel de Oliveira Moraes
<b>BM/Matricula</b>	000361-5
<b>Cargo</b>	Analista de Políticas Públicas

**PORTARIA FMC Nº109/2024**

*Altera a Portaria FMC nº 077/2023, que designa servidora para função operacional de gestora da parceria.*

O Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no exercício da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 17.140/2019 e em cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 16.746/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo da Portaria FMC nº077/2023, publicada no DOM de 28 de julho de 2023, passando a vigorar com a designação para a função operacional de gestor da parceria conforme expresso no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 8 de outubro de 2024

*Bernardo Correia*  
**Presidente**

**ANEXO**  
(a que se refere o art. 1º da Portaria FMC nº109/2023.)

<b>PROCESSO</b>	Processo Administrativo nº 01-039.052/23-90 Processo do Termo de Colaboração: 01-039.052/23-90 Chamamento Público: 003/2023 OSC Parceira: Associação Cultural dos Amigos do Museu de Arte da Pampulha - AMAP
<b>OBJETO</b>	Realização da 12ª edição do Festival de Arte Negra de Belo Horizonte - FAN BH
GESTOR	
<b>Nome</b>	Mário Emmanuel de Oliveira Moraes
<b>BM/Matricula</b>	000361-5
<b>Cargo</b>	Analista de Políticas Públicas

← Voltar